

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025
PROCESSO Nº 12/2025**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que retificou o edital acima mencionado, **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**. Com a retificação, a data de realização do mesmo foi alterada para às 08h00 horas do dia 14 de Março de 2025. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR, 14 de Fevereiro de 2025.

**DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025
PROCESSO Nº 27/2025**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 13 de Março de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére**. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR, 14 de Fevereiro de 2025.

**DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025
INEXIGIBILIDADE 90013/2025**

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de motoniveladora, com operador, para utilização em trabalhos orientados pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, na Região Norte do Município. **VALOR:** R\$ 495.030,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e trinta reais).

PROTOCOLO: a partir de 16/02/2025 até 16/02/2026, às 08h30min.

ANÁLISE INICIAL: 13 de março de 2025, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Membro da CPL

**RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL****SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES****Aviso de Alteração de Edital e Reabertura de Prazo
Concorrência Eletrônica 002/2025**

A Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 7179/2024, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para a "Requalificação do calçamento e urbanização da Rua Brasil – Rio Branco do Sul/PR.", que foram efetuadas alterações no edital. Diante das alterações, fica designado o recebimento das propostas a partir do dia 17/02/2025 às 13h00min e abertura de sessão para o dia 07/03/2025 às 09h00min, no mesmo site mencionado anteriormente. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 689.406,87. O Edital com as alterações realizadas estará disponível aos interessados, no site <https://riobrancodosul.atende.net/> no link Portal da Transparência, www.bll.org.br e [https://pncp.gov.br/](http://pncp.gov.br/), do dia 17/02/2025 ao 07/03/2025. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (41) 98881-6632, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. Rio Branco do Sul, 14/02/2025.

**Heloise Camila dos Santos Faria Brandt
Agente de Contratações**

**SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**
RAÍZEN Combustíveis S.A., Base no Aeroporto do Bacacheri, CNPJ 33.453.598/0357-76 torna público que recebeu, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a RLO 24000383, válida até 13 de fevereiro de 2029, para a atividade de comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.), situada à Avenida Prefeito Erasto Gaertner, 1.000 – Curitiba - PR

**AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025
PROCESSO Nº 25/2025**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 06 de Março de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Aquisição de soluções fisiológicas, para suprir as demandas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére**. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR, 14 de Fevereiro de 2025.

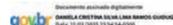
**DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
FUNDADA EM 19 DE MARÇO DE 2005 CNPJ: 07.405.438/0001-07**
Filial à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS) Filial à Federação Desportiva dos Surdos do Paraná (FDSPP) Rua Vanderlei Moreno, n.10.374, Roseira, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83075-000 contato@assjp.org.br - www.assjp.org.br - Rede sociais: @assjpsurdos

"EM FRENTE, SEMPRE MELHOR"
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (ASSJP), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as pessoas associadas para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) a se realizar em 22 de fevereiro de 2025 (sábado), no auditório da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, sito à Rua Veríssimo Marques, nº 699, Centro, São José dos Pinhais/PR, em primeira convocação às 09:30 horas e em segunda convocação às 10:00 horas para deliberar a seguinte ordem:

- 1-Abertura;
- 2-Apresentação de Relatório de Atividades;
- 3-Apresentação de Balançetes;
- 4-Parecer do Conselho Fiscal;
- 5-Apresentação de Comissão Eleitoral e das chapas dos órgãos;
- 6-Eleição da nova Diretoria 2025-2028;
- 7-Eleição de Conselho Fiscal 2025-2028;
- 8-Apuração dos resultados;
- 9-Posse dos membros eleitos para o mandato 2025-2028;

São José dos Pinhais/PR, 21 de janeiro de 2025.



Daniela Cristina Silva Lima Ramos Guidugli
Presidente

**MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO – P.E. Nº 006/2025 – PROC. LIC. Nº
015/2025**

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS SANEANTES PARA LIMPEZA DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com valor global máximo de RR\$ 25.306,00 (vinte e cinco mil, trezentos e seis reais). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no site eletrônico www.matelandia.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no site eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 14/02/2025 até às 08h00min do dia 27/02/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 27/02/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 27/02/2025 na plataforma bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 14 de janeiro de 2025 – Gabriel da Silva Cadini – Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2025
INEXIGIBILIDADE 90012/2025**

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de retroescavadeira, com operador, para utilização em trabalhos orientados pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, na Região Norte do Município. **VALOR:** R\$ 684.300,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais).

PROTOCOLO: a partir de 16/02/2025 até 16/02/2026, às 08h30min.

ANÁLISE INICIAL: 13 de março de 2025, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Caroline Portela
Membro da CPL**

**AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025
PROCESSO Nº 26/2025**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 11 de Março de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação**. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR, 14 de Fevereiro de 2025.

**DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE****1.EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001 - MASE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO
LOTE PARA O MUNICÍPIO DE CURITIBA**

O Diretor do Departamento de Serviços Especiais, no uso de suas atribuições e com base legal no artigo 53, do Decreto nº 1202/2011, pelo presente edital, **NOTIFICA** os herdeiros e detentor de Título de Permissão de lote situado no Cemitério Municipal Água Verde, que por meio de Processo está devolvendo o lote em favor ao Município, abaixo nominada, para solicitar o cancelamento da Devolução do lote, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação.

•Processo 01-219442/2022- Requerente Luis Ernesto Becker – Neto do permissionário Arnaldo Becker – Título de Permissão nº 15412 Quadra: 95 Lote: 68 Rua: 26 do Cemitério Municipal Água Verde.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2025.

Denise Maria Vilela
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 5/2025.**

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos diversos para implantação do Programa Cozinha Comunitária do Município, decorrente de Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17/02/2025 às 08h59min do dia 05/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05/03/2025, às 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço Máximo: R\$ 137.493,60 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bitencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 14/02/2025.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 6/2025



**SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA
E DESCARGA NOS PORTOS DO ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ-79.626.099/0001-91

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA NOS PORTOS DO ESTADO DO PARANÁ - CONFEPAR, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 79.626.099/0001-91, com sede a Rua Nestor Victor, 856, no município de Paranaguá, Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Eduardo Antunes Santos, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, e em cumprimento a Portaria 3.472/2023 do Ministério do Trabalho e Emprego, **CONVOCA** a categoria profissional dos trabalhadores portuários na atividade de conferência de cargas, reconhecida como portuária pela Lei 8.630/1993, e diferenciada nos termos da Lei 12.815/2013, nos portos organizados e instalações portuárias de uso público ou privativo, na base territorial de todo o Estado do Paraná para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**, a ser realizada na sede do Sindicato, sito à Rua Nestor Victor, 856, nesta cidade, no dia 14 (quatorze) de março de 2025 (sexta-feira), às 09:00 horas em primeira convocação, ou às 09:30 horas em segunda e última convocação com o número regimental deprentes, para tratar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Alteração do Estatuto Social do Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos do Estado do Paraná- CONFEPAR;
- 2) Assuntos correlatos.

Paranaguá (PR), 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SANTOS

Presidente do Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos do Estado do Paraná - CONFEPAR

Súmula de Requerimento da Licença Prévia

3W Empreendimentos Ltda. torna público que irá requerer ao IAT (Instituto Água e Terra), Licença Prévia para extração de saibro a ser implantada em Guaratuba/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo tipo SUV, ano/modelo mínimo 2024/2024, que será destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 144.383,18 (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

DATA DA SESSÃO: 06 de março de 2025 às 08:30hrs,

junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: Informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Vanessa Ap. Becher Sass

Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A
Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ nº 01.137.349/0001-32
NIRE 413.0009521-3

Ficam convocados os senhores acionistas da COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A, CNPJ 01.137.349/0001-32, com fundamento no artigo 123 da Lei 6.404/76, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a ser realizada no dia **25 de Fevereiro de 2025, às 17:30h**, em primeira convocação, com a totalidade de seus acionistas e, **às 18:00h, em segunda convocação**, com qualquer número de acionistas presentes, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá, PR, a fim de se versar sobre a seguinte ordem do dia: **a) apresentação e deliberação para eleição dos membros da Diretoria da Companhia.** Informações Gerais: O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando o documento hábil de sua identificação.

Paranaguá, 12 de fevereiro de 2025.

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA COPADUBO S/A
CNPJ nº 27.918.834/0001-37

Ficam convocados os senhores acionistas da Copadubo S/A, CNPJ/MF sob nº 27.918.834/0001-37 para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2025.

A Assembleia será realizada de forma **PRESENCIAL**, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá/PR.

A ordem do dia ora proposta pelo presidente do Conselho de Administração decorre do pleito de alguns acionistas junto ao Conselho de Administração, os quais serão esclarecidos quando da realização da Assembleia Geral ora convocada.

A Assembleia acontecerá às **17:30 horas**, em primeira convocação, com a presença da totalidade do capital social votante, em segunda convocação às **18:00 horas**, com qualquer número de acionistas que possuam ações no capital social da Companhia.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e deliberação para regulamentar eventual forma de funcionamento, composição e eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, bem como a consequente alteração do Estatuto Social;
- Discussão e deliberação acerca da instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus respectivos membros, conforme previsto no art. 161 da Lei da Lei 6.404/76;
- Discussão e deliberação acerca da alteração do Estatuto Social para estabelecer normas gerais de representação dos acionistas em Assembleia através de procuradores nomeados, bem como a consequente adequação do Estatuto Social em caso de alteração das disposições atualmente previstas;
- Discussão e deliberação acerca da composição dos membros do Conselho de Administração, conforme disposições constantes no art. 14 do Estatuto Social da Companhia, bem como a consequente adequação do Estatuto Social em caso de alteração das disposições atualmente previstas;
- Discussão e deliberação acerca da possibilidade de reeleição de membros do Conselho de Administração, conforme previsto no art. 14 do Estatuto Social, bem como a consequente adequação do Estatuto Social em caso de alteração das disposições atualmente previstas; e
- Discussão e deliberação acerca da atual metodologia de votação e eleição dos membros do Conselho de Administração, previstas no art. 15 e art. 16 do Estatuto Social, bem como a consequente adequação do Estatuto Social em caso de alteração das disposições atualmente previstas.

Informações Gerais: o acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia com poderes específicos para votar nas deliberações da assembleia, bem como a assinatura da ata da respectiva assembleia e do livro de presença dos acionistas, observada e respeitada as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, com a apresentando o documento hábil para sua identificação.

Paranaguá, 13 de fevereiro de 2025.

Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças para manutenção de motosserras e roçadeiras.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 11.274,44 (onze mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO: 10 de março de 2025 às 08:30hrs,

junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: Informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Vanessa Ap. Becher Sass

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2025

O Município de Sapopema-Pr, torna público que fará realizar, às 09h00m do dia 10/03/2025, na plataforma Compras-br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. Em conformidade com a Lei 14.133/2021. Visando a **Contratação de Empresa de Engenharia para implantação de Rede de Abastecimento de Água Simplificada, conforme contrato de repasse 4126207/2023 firmado com ITAIPIU Binacional – Programa Mais que Energia.** O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.pncp.gov.br, www.sapopema.pr.gov.br, www.comprasbr.com.br, dúvidas e esclarecimentos através do E-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, 0800 090 4201. Sapopema-PR, 14 de fevereiro de 2024. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 1/2025

N. 90001/2025

NO SISTEMA COMPRASNET

A Câmara Municipal de Paranaguá, por meio do seu Presidente, torna público que fará realizar sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 1/2025. Objeto:** contratação de pessoas física(s) ou jurídica(s) especializada(s) para aquisição de materiais de higienização, descartáveis e higiene pessoal, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses. **Tipo:** Menor preço por item. **Data da abertura:** 28 de fevereiro de 2025. Hora: 09:00h (Horário de Brasília).

Local da abertura: Portal de Compras do Governo Federal – (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). **Informações:** o edital desta licitação poderá ser consultado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Paranaguá (<https://www.paranagua.pr.leg.br>), no Portal de Compras do Governo Federal – (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>). Outras informações pelo fone (41) 3420-9033 ou e-mail: cpl@paranagua.pr.leg.br.

Paranaguá, assinado digitalmente.

Adalberto Marcos de Araújo

Presidente

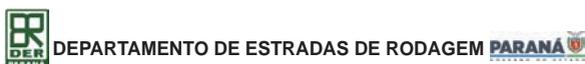
A melhor relação

custo x benefício

em publicidade legal

está no

Bem Paraná



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ

COMUNICADO N.º 038/2025

PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 02/2024 DER/DOP

GMS N.º 1810/2024 (PREG-e)

RESULTADO PRELIMINAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – 14/02/2025

OBJETO: Pré-qualificação de empresas para a execução de serviços de conservação da faixa de domínio das rodovias sob competência do DER/PR.

PROTOCOLO N.º: 22.934.710-1.

Declara-se **PRÉ-QUALIFICADO** o licitante a seguir, que apresentou documentos e foi considerado **HABILITADO:**

Interessado

ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ N.º 72.183.486/0001-51

Eng. Responsável Técnico:

Jonathan Alves da Costa – CREA/SP n.º 2602969907/D.

Eng. Preposto:

Jonathan Alves da Costa – CREA/SP n.º 2602969907/D;

Felipe Corrêa Nunes – CREA/SP n.º 5063134191/D.

Obs.: Não foi identificado, para o profissional Giancarlo Ragusa Siqueira, também indicado na função de Eng. Preposto, comprovação de execução, fiscalização e/ou supervisão de serviços de conservação de faixa de domínio.

Fica aberta, portanto, a fase recursal de que trata o item 13 do Edital, tão-somente em relação ao resultado acima divulgado.

Os documentos para qualificação dos interessados permanecerão com vista franqueada aos interessados mediante a solicitação de vistas através do e-mail derprlicitacoes@der.pr.gov.br.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2025.

José Victor Andreatta

Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁCHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2024

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para fornecimento de Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, na forma e condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Entrega de envelopes no período de 19/02/2025 a 18/03/2025 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

SESSÃO PÚBLICA: Sessão pública para abertura e análise no dia 19/03/2025, às 09h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA, sito à Avenida São João, 400 Centro, Contenda/PR, CEP 83.730.000.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 14 de fevereiro de 2025.

Nayara Baumel Bello Malinovski
Presidente da Comissão de Contratação
Decreto nº 043/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de imunização e controle de pragas e vetores (Desratização, Desinsetização e Descupinização) e limpeza de caixa d'água.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 300.865,13 (trezentos mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).

DATA: 07 de março de 2025 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

Objeto: Contratação de empresa para elaboração do memorial descritivo de proteção radiológica, projeto de proteção radiológica, levantamento radiométrico, controle de qualidade e treinamento de proteção radiológico, do tipo menor valor por lote.

Data: 10 de março de 2025 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90008

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 14 de fevereiro de 2025.

Gleise Cristiane Kwas Lucio
Pregoeira

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O Juiz de Direito Dr. Paulo Antonio Fidalgo, da Vara Cível de Bocaiúva do Sul, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Ordinária, sob nº 0000237-11.2024.8.16.0054, em que é(são) autor(es) PARANA SUL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, e réu(s) Município de Bocaiúva do Sul/PR, e que por este procede a **CITAÇÃO** de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: "lote de Imóvel Urbano na Zona Urbana, Jardim Esperança, deste Município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, com área de 1033,81 m², com as seguintes confrontações: PARANA SUL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita: "4. Os interessados ausentes, incertos e desconhecidos deverão ser citados por edital, na forma do artigo 259, I e III, do Código de Processo Civil, com prazo de 60 (sessenta) dias contados da primeira publicação, a qual será realizada por meio da rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça, certificando-se nos autos (artigo 257, II e III, do Código de Processo Civil)". Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 60 (sessenta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Desirée Camila Lejambre, Analista Judiciário, conferi e digitei. **Bocaiúva do Sul, 06 de fevereiro de 2025. Paulo Antonio Fidalgo Juiz de Direito OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. O DOUTOR ERICK ANTONIO GOMES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, etc... FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que após realizadas tentativas de citação sem êxito e estando a parte requerida em lugar incerto impossibilitando a citação pessoal. CITA com prazo de 60 (sessenta) dias a requerida BRAZIL PUBLISHING AUT. E EDITORES ASSOCIADOS ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita o CNPJ/ME sob nº 20.294.250/0001-99, na pessoa da Presidente Executiva SANDRA REGINA HECK - inscrita no CPF/ME nº 520.301.309-82, para os termos da ação de INDENIZAÇÃO sob nº 0010855-51.2022.8.16.0194 que ZULEIDE MARIA MATULLE promove em face de BRAZIL PUBLISHING AUT. E EDITORES ASSOCIADOS ME, a fim de querendo, apresentar CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias sob a **ADVERTÊNCIA** de que não havendo oferecimento de resposta importará na presunção de que admitiu como verdadeiros e aceitos os fatos articulados pela parte autora na inicial. Ainda, havendo revelia será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do Código de Processo Civil. **RESUMO do pedido inicial formulado pela parte requerente (mov. 157.1):** "A MM. Juíza de Direito da 14ª Vara Cível de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0010855-51.2022.8.16.0194 que neste juízo corre seus trâmites, ação de Rescisão Contratual e Indenização por Danos Materiais e Morais, com fulcro no artigo 5º, V e X da Constituição Federal, artigos 186 e seguintes e 927 do Código Civil Brasileiro, artigos 6º, 14 e 35 do Código de Defesa do Consumidor, em que é ré a empresa BRAZIL PUBLISHING AUT. E EDITORES ASSOCIADOS ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.294.250/0001-99, representada por sua Presidente Executiva, SANDRA REGINA HECK, brasileira, portadora do CPF n. 520.301.309-82, pelo qual a autora ZULEIDE MARIA MATULLE, brasileira, CPF sob o nº 008.106.849-26, busca a rescisão contratual de edição de livro gráfico com reparação por perdas e danos, tendo em vista o descumprimento do contrato pela ré. Houve tentativas de citação, mas restou infrutífera a busca por não ter sido possível localizar a ré nos endereços encontrados, quais sejam: a) Rua Padre Germano Mayer, 407 - Cristo Rei - CURITIBA/PR - CEP: 80.050-270 (mov. 54 - "mudou-se"); b) Rua Sete de Maio, 641 APTO. 101 - Itoupava Norte - BLUMENAU/SC - CEP: 89.052-050 (mov. 92 - "recebido por terceiro"); c) Rua Fernando Simas, 95 SALA 06 - Bigorinho - CURITIBA/PR - CEP: 80.430-190 (mov. 88 - "mudou-se"). Assim, por estar a ré em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, mov. 149, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**" E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Curitiba Capital do Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano 2025. Eu, (Elenita Yasni S. da Silva) Escrivã da Décima Quarta Vara Cível, o subscrevi. ERICK ANTONIO GOMES Juiz de Direito



ppac.org.br

QUANDO O PREFEITO ASSUME O COMPROMISSO COM A INFÂNCIA, AS CRIANÇAS DA SUA CIDADE FICAM ASSIM: MUITO MAIS PROTEGIDAS.

Toda criança merece um prefeito que se preocupe com o seu bem-estar. Ao fazer parte do Programa **Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança**, da Fundação Abrinq, o prefeito da sua cidade assume o compromisso com a infância e adolescência. As cidades que possuem prefeitas ou prefeitos amigos da criança já constataram a queda nas taxas de mortalidade infantil e o aumento das matrículas em creche, além de muitos outros resultados que impactam positivamente toda a sociedade. **Se você é prefeita ou prefeito, não perca a chance de ser realmente amigo das crianças.**

Saiba mais e faça sua adesão em ppac.org.br.

Amigo mesmo é quem protege.

BANCO RCI BRASIL S.A.
CNPJ nº 62.307.848/0001-15 - NIRE 41.300.075.336
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, na sede social do Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Pasteur, nº 463, 1º andar, conj. 101, Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **2. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, assinados abaixo. **3. Mesa:** Verificado o quórum necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração, o Sr. José Luis Medina Del Rio assumiu a presidência e indicou o Sr. Maick Felisberto Dias para secretariar a reunião. **4. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a realização da 17ª (décima sétima) emissão de letras financeiras pela Companhia, para distribuição pública não sujeita a registro, em até 3 (três) séries, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 8, de 14 de outubro de 2020, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à divulgação do "Documento de Informações Essenciais - DIE de Letras Financeiras da 17ª Emissão do Banco RCI Brasil S.A." ("DIE"), em observância à Lei n.º 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada, e à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.007, de 24 de março de 2022, conforme alterada, no valor de até R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) ("Emissão", "Oferta" e "Letras Financeiras", respectivamente); (ii) autorizar a Diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias à Emissão das Letras Financeiras, incluindo, mas não se limitando, a definição da forma e das condições da Emissão (incluindo, mas não se limitando à quantidade de Letras Financeiras, data de emissão, forma e procedimento de colocação, prazo e data de vencimento, remuneração das Letras Financeiras, entre outros) contratação das instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas para coordenar e intermediar a Oferta ("Coordenadores"), do agente que representará a comunhão dos titulares das Letras Financeiras ("Agente de Letras" e "Titulares", respectivamente), banco liquidante, escriturador mandatário, os assessores legais e demais prestadores de serviços da Emissão, bem como a negociação e celebração de todos os documentos e todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, à celebração e formalização do "Instrumento Particular da 17ª (Décima Sétima) Emissão, para Distribuição Pública, Não Sujeita a Registro, de Letras Financeiras do Banco RCI Brasil S.A." ("Instrumento de Emissão"), do contrato de coordenação e distribuição das Letras Financeiras ("Contrato de Distribuição"), e dos demais documentos da Emissão; (iii) ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima; e (iv) deliberar sobre a prestação de contas e esclarecimentos da Diretoria ao Conselho de Administração no tocante aos atos relacionados à Emissão das Letras Financeiras. **5. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1. Aprovação da Emissão:** A aprovação da 17ª (décima sétima) emissão pública de Letras Financeiras da Companhia, em até 3 (três) séries, em sistema de vasos comunicantes, conforme a forma e condições a serem definidas pela Diretoria da Companhia, sendo certo que, em caso de não integralização de uma das Letras Financeiras devido a (a) questões operacionais ou (b) ausência de integralização por investidor, o Instrumento de Emissão poderá ser aditado, sem necessidade de nova aprovação societária, para prever a emissão de novas séries de Letras Financeiras com as mesmas características das Letras Financeiras cuja integralização não tiver ocorrido. **5.2. Delegação de Poderes:** Fica a Diretoria da Companhia autorizada a (i) definir a forma da Emissão e negociar todas as condições das Letras Financeiras; (ii) negociar e celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta, (iii) contratar os Coordenadores para intermediar e coordenar a distribuição pública de Letras Financeiras, (iv) contratar os prestadores de serviços da Emissão. **5.3. Ratificação dos Atos:** Ratificar todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia relacionados às deliberações acima. **5.4. Prestação de Contas:** Fica a Diretoria da Companhia obrigada a prestar contas e esclarecimentos acerca dos trabalhos relativos à Emissão das Letras Financeiras ao Conselho de Administração da Companhia sempre que solicitada, conforme autorização e ratificação nos termos dos itens 5.2 e 5.3 acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme por todos os presentes que a subscrevem. **Mesa:** José Luis Medina Del Rio - Presidente da Mesa; Maick Felisberto Dias - Secretário da Mesa. **Conselheiros:** Jean-Marc Marie Bernard Saugier - Presidente do Conselho; Rosano Ouriques - Suplente do Presidente do Conselho; Frédéric Schneider, José Luis Medina Del Rio, Cezar Augusto Janikian, Emilio López Andrés e Eduardo Alvarez Garrido - Conselheiros Efetivos. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. José Luis Medina Del Rio - Presidente da Mesa; Maick Felisberto Dias - Secretário da Mesa. JUCEPAR nº 20250725029 em 12/02/2025. Protocolo nº 250725029 de 12/02/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**ATO DE DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE**
DISPENSÁ DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa para a confecção de placas em metal para identificação dos Vereadores em Plenário (placas de mesa) e placas para a porta dos gabinetes na Câmara Municipal de Araucária, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica. **Processo Digital n.º 5068/2025 Dispensa Eletrônica n.º 03/2025** O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Araucária, Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do Art. 75 Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025. **Dotação Orçamentária 01.001.01.031.0001.2002 manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores. 3.3.90.30.44.00. Material de Sinalização Visual e Afins. CONSIDERANDO** finalmente que o parecer jurídico aponta para a possibilidade legal da referida contratação; **RESOLVE: I – DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório **II CERTIFICAR E DECLARAR** que a opção por dispensa de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente; **III AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação; **EMPRESA: R S COMERCIAL DE ARTIGOS DE PAPEL E DE PUBLICIDADE LTDA - CNPJ: 38.220.329/0001-30. ITEM 1 DESCRIÇÃO.** Confeção de placas em metal para identificação dos Vereadores em Plenário (placas de mesa) e placas para a porta dos gabinetes..QUANT. 16 VALOR UNITÁRIO R\$90 VALOR TOTAL R\$1.440,00. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, em 14 de fevereiro de 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DIGITAL 5068/2025
DISPENSÁ ELETRÔNICA 03/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico o objeto da Dispensa Eletrônica n.º 03/2025, em favor da empresa: **RS COMERCIAL DE ARTIGOS DE PAPEL E PUBLICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ Nº 38.220.329/0001-30, com sede na Rua Maranhão, Nº 75, Niteroi – Canoas/RS, CEP 92.130-150, pelo valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)** nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei. TEM 1. DESCRIÇÃO Placas de mesa em metal dourado com identificação e logo da Câmara. EMPRESA RS Comercial de Artigos de Papel e Publicidade Ltda CNPJ: 38.220.329/0001-30. Quantidade 16. Valor Total. Valor Total R\$ 1.440,00. A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no ato convocatório, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021 Araucária, 14 de fevereiro de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

Termo Aditivo n.º 01/2025 ao Contrato n.º 03/2024 referente à contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de telecomunicações, para prover serviço de link de acesso à internet, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF n.º 78.134.012/0001-04, Contratante, representada neste ato por seu Presidente, Vereador EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS, inscrito no CPF n.º 004.091.719-30 e RG n.º 33484902 SESP SC e a Contratada empresa ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 14.798.740/0007-15, com sede na Rua Doutor Heitor Valente, n.º 49, Tarumã, Paraná, por sua representante, CRISTIANE APARECIDA BUSATTO, inscrita no CPF n.º 048.342.279-79 e RG n.º 4.598.489 SSP/SC, mediante o seguinte aditamento: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** §1º O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo estabelecido no contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2026. §2º Fica designada a servidora Rosimaria Araújo da Silva, Matrícula n.º 2054, como fiscal do contrato, conforme Portaria n.º 55/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei 14.133/2021, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo n.º 1980/2023 e somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento. Araucária, 12 de fevereiro de 2025. **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA CRISTIANE APARECIDA BUSATTO ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Termo Aditivo n.º 02/2025 ao Contrato n.º 12/2023, que versa sobre a contratação de empresa para administração de vagas de estagiários na condição de agente de integração para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF N.º 78.134.012/0001-04, contratante, representada neste ato por seu Presidente, Vereador EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS, inscrito no CPF n.º 004.091.719-30 e RG n.º 33484902 SESP SC e a contratada **MAIS ESTÁGIOS LTDA, CNPJ N.º 28.306.309/0001-23**, com sede na Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º 715, Capão da Imbuia, Curitiba – PR, por seu representante, OZIEL LUCIANO BRAZ, inscrito no CPF sob o n.º 041.704.299-07 e RG sob o n.º 38305397, mediante o seguinte aditamento: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** §1º O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo estabelecido no contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026. §2º Fica designada a servidora Rosimaria Araújo da Silva, Matrícula n.º 2054, como fiscal do contrato, conforme Portaria n.º 55/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo n.º 164550/2022 e somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da supracitada Lei. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento. Araucária, 13 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025 DATA DO CONTRATO: 04/02/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46932/2024 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ nº 78.134.012/0001-04, CONTRATANTE e ALBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 01.427.687/0001-09, CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de computadores, monitores, notebooks e nobreaks, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, incluindo ainda os serviços de manutenção de forma presencial, para atualização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Araucária **VALOR DO CONTRATO:** 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 20.732,00 (vinte mil, setecentos e trinta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 248.784,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01.001.01.031.0001.2002.3.3.90.39.12.00 (Locação de máquinas e equipamentos). 01.001.01.031.0001.2002.3.3.90.40.01.00 (Locação de equipamentos de tic-ativos de rede) Câmara Municipal de Araucária, 14 de fevereiro de 2025. **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025 DATA DO CONTRATO: 04/02/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46932/2024 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ nº 78.134.012/0001-04, CONTRATANTE e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.432.517/0001-07, CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de computadores, monitores, notebooks e nobreaks, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, incluindo ainda os serviços de manutenção de forma presencial, para atualização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Araucária **VALOR DO CONTRATO:** 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.864,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 82.368,00 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01.001.01.031.0001.2002.3.3.90.39.12.00 (Locação de máquinas e equipamentos). 01.001.01.031.0001.2002.3.3.90.40.01.00 (Locação de equipamentos de tic-ativos de rede) Câmara Municipal de Araucária, 14 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025 DATA DO CONTRATO: 04/02/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46932/2024 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ nº 78.134.012/0001-04, CONTRATANTE e TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA, CNPJ/MF nº 15.686.391/0001-17, CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de computadores, monitores, notebooks e nobreaks, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, incluindo ainda os serviços de manutenção de forma presencial, para atualização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Araucária **VALOR DO CONTRATO:** 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.796,80 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 33.561,60 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01.001.01.031.0001.2002.3.3.90.39.12.00 (Locação de máquinas e equipamentos). 01.001.01.031.0001.2002.3.3.90.40.01.00 (Locação de equipamentos de tic-ativos de rede) Câmara Municipal de Araucária, 14 de fevereiro de 2025. **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA**Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>**ESTADO DO PARANÁ**
Município da Lapa**AVISO DE RETIFICAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
UASG 987657-SRP

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025** cujo objeto trata-se de a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos automotores, ambulâncias e caminhões, através do Sistema de Registro de Preços.

As novas etapas do referido processo são:
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 11/03/2025 às 09:29 horas.

NOVA DATA DATA DA SESSÃO: 11/03/2025 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

TIPO: Menor Preço do Lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 14.225.805,84 (catorze milhões duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição Nº 3210 na data de 06/02/2025 e que o Edital retificado poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso Identificado no link – licitações” ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 14 de fevereiro de 2025.
Bruno Goll Zeve - Agente de Contratação

**COMPANHIA MUNICIPAL DE**
HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 002/2025**
PROCESSO DIGITAL Nº 27179/2025
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR

CNPJ: 76.610.591/0001-80

OBJETO: Contratação de Instituição Agenciadora de Integração para o Estágio Supervisionado a Estudantes de Cursos de Educação Superior, para atuarem na COHAB ARAUCARIA, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia.

PRAZO: O prazo para a execução dos serviços é de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do contrato.

VALOR: **R\$ 49.752,74 (Quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**. Para fins de determinar o valor total da fatura mensal, será procedida a multiplicação do valor da taxa de administração de **5% (Cinco por cento)** pelo valor da bolsa auxílio e pelo total das vagas preenchidas.

Araucária, 14 de fevereiro de 2025

JAIME CARLOS BRUM
Diretor Presidente

Entre em contato
conosco e solicite
um orçamento.



COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Processo Digital: Nº 27179/2025

Processo de Dispensa: Nº 001/2025

Interessado: Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB ARAUCÁRIA

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: Contratação de Instituição Agenciadora de Integração para o Estágio Supervisionado a Estudantes de Cursos de Educação Superior, para atuarem na COHAB ARAUCARIA, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia.

Valor: R\$ 49.752,74 (Quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme quadro de quantidades e custos abaixo.

Item	Qtde estimada de vagas	Descrição	Valor Unitário da Bolsa Auxílio	Valor total estimado da Bolsa Auxílio (12 meses)	Taxa de administração máxima sobre a bolsa auxílio	Valor total máximo estimado correspondente à aplicação da taxa de administração sobre a bolsa auxílio (12 meses)
01	03	Estágio de Nível Superior	R\$ 1.316,21	R\$ 47.383,56	5%	R\$ 2.369,18
Valor Total				R\$ 47.383,56		R\$ 2.369,18
Valor Global						R\$ 49.752,74

Dotação Orçamentária: 3501.164820014.2259.3.3.90.36.07 – Outros Serviços de Terceiros P.F. – Estagiários e 3501.164820014.2259.3.3.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros P.J.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR.

CNPJ: 76.610.591/0001-80

Fundamento: Artigo 118, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB ARAUCÁRIA, e alterações posteriores, em consonância com parecer jurídico acostado aos autos.

Araucária, 14 de fevereiro de 2025.

WILSON LUIZ SOBÂNIA

Diretor Administrativo Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 118, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB ARAUCÁRIA, em consonância com a justificativa apresentada e parecer jurídico acostado aos autos, objeto de Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2025, Processo Digital Nº 27179/2025, para eficácia do ato mediante publicação.

Araucária, 14 de fevereiro de 2025.

JAIME CARLOS BRUM

Diretor Presidente

ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SA-NEAMENTO AMBIENTAL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0003/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE ARTEFATOS DE CONCRETO

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: Até às 08h59min do dia 06 de março de 2025.

Data e horário da abertura da sessão: dia 06 de março de 2025, às 09h00.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/login-Portal.asp>

Para obter o EDITAL e anexos, os interessados poderão fazer o **download** do material nos endereços eletrônicos www.aguadesarandi.com.br/licitacao, ou www.gov.br/compras, ou <https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/4/licitacoes>, ou solicitá-los através do e-mail licitacao-smsa@hotmail.com, onde receberão um **link** para baixar o material, ou ainda dirigir-se à Divisão de Compras e Licitações da Autarquia Águas de Sarandi – SMSA, na Avenida Londrina, n.º 1764, Jardim Independência, Sarandi-PR, munidos de mídia eletrônica *pen drive* para cópia do edital e anexos. As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail pregoeiro2aguadesarandi@gmail.com, ou pelo telefone (44) 3264-4870.

Sarandi, 14 de fevereiro de 2025.

Cesar Augusto Foss

Diretor-Geral

Águas de Sarandi-SMSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindefesa-PR - Sindicato dos Servidores da Defesa Agropecuária do Estado do Paraná, CNPJ 33.075.329/0001-70, por meio de seu Presidente Sr. Hernani Melanda, **CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS, quites com suas obrigações sociais e em condições de votar** para participarem, por meio eletrônico com link a ser enviado no e-mail do associado cadastrado junto ao Sindefesa-PR, na data de **07/03/2025 a partir das 13h:30 até dia 10/03/2025 às 17h30**, da "13ª Assembleia Geral, com o objetivo da Eleição da Diretoria Executiva mandato 2025-2028", processo eleitoral este definido no Estatuto do Sindefesa-PR - Versão IV - Nov.2024, página 23 Capítulo II "Do processo eleitoral". Quanto ao processo eleitoral ressaltamos que: **A)** - Conforme Artigo 41 do Estatuto, "É eleitor o sindicalizado/associado do Sindefesa-PR que: I - Estiver em pleno gozo dos direitos políticos conferidos neste Estatuto; II - Estiver em conformidade com suas obrigações com a tesouraria do Sindefesa-PR; III - Não tiver sofrido qualquer punição prevista neste Estatuto ou ter sido excluído do Sindicato no período de 01 (um) ano anterior ao pleito; V - Não ter prestações de contas reprovadas quando ocupa ou ocupou uma posição nos setores estruturantes do Sindefesa-PR descritos no artigo 11 deste Estatuto; VI - Não estar cedido a outros órgãos da iniciativa privada ou de governos." **B)** - Conforme §§ 1º, 2º e 3º do artigo 8º do Estatuto: "§ 1º - O direito do sindicalizado/associado descrito no inciso I, quanto a ser votado para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretor 1º Tesoureiro, Diretor 2º Tesoureiro, Diretor 1º Secretário, Diretor 2º Secretário, Diretor de Relações Públicas, efetivo e suplente, Diretor Regional e Delegado Representante junto à Federação Nacional, só poderá ser exercido por sindicalizados/associados que já tenham completado 02 (dois) anos de efetiva execução de atividade profissional na Adapar, não sendo contabilizadas atividades executadas à disposição para outros órgãos ou Entidades ou licença remunerada ou não remunerada, exceto servidor em licença especial de três meses. § 2º - O direito do sindicalizado/associado descrito no inciso III, quanto a ser votado para os cargos da Entidade Sindical, poderá ser exercido por todos os sindicalizados/associados, conforme definição neste Estatuto e desde que o sindicalizado/associado esteja sindicalizado/associado há no mínimo 6 meses. § 3º. Somente terá pleno gozo de seus direitos o sindicalizado/associado que estiver em conformidade com as obrigações pecuniárias junto ao Sindicato e Entidades conveniadas, conforme previsto neste Estatuto." **C)** - O REGISTRO DAS CHAPAS dos candidatos à Eleição da Diretoria Executiva mandato 2025-2028 deverá ser feita com formulário padrão a ser adquirido e encaminhado para a secretaria do Sindefesa-PR pelo e-mail sindefesa.pr@gmail.com, com cópia dos documentos pessoais e histórico funcional, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30, em até 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital de Convocação (§ 2º do artigo 40). Por fim, **D)** - Fica CONSTITUÍDA A "COMISSÃO ELEITORAL" composta pelos servidores da Adapar tendo como Presidente o Sr. Álvaro André Cardoso Lopes, RG 7.043.005-3 SSP-PR, CPF 040.863.529-07, Brasileiro, Solteiro, Técnico Agropecuário, como Vice-Presidente a Sra. Elzira Jorge Pierre, RG 2.045.575-6, CPF 450.738.489-34, Brasileira, Separada Judicialmente, Médica Veterinária Fiscal de Defesa Agropecuária, como 1ª Secretária a Sra. Danielle Valadão Albernaz Mattos Tavares, RG 12.300.516-3, CPF 053.143.387-00, Brasileira, Solteira, Médica Veterinária Fiscal de Defesa Agropecuária e como 2ª Secretário o Sr. Maurício Pucca de Andrade, RG 4.175.887-2, CPF 553.260.729-04, Brasileiro, Casado, Técnico em Agropecuária Assistente de Fiscal da Defesa Agropecuária, os quais conduzirão o processo eleitoral e poderão ser consultados por contato ou agendamento junto a secretaria do Sindefesa-PR no (41) 98835-5606. **E)** - Para que tenha acesso ao processo de eleição, cabe a cada associado manter atualizado seu endereço de e-mail, número de celular com WhatsApp e de CPF, somente pelos quais receberá link para acessar o sistema eletrônico de votação, seguro e aditável, e votar. Após votar o sistema emitirá um comprovante de votação, o qual pode ser impresso ou salvo. Curitiba-PR, 17 de fevereiro de 2025. Hernani Melanda - Presidente - RG 6.064.922-7, CPF 021.692.789-74.

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

As publicações foram realizadas e certificadas na data do cabeçalho da página

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do portal **BEMPARANÁ** com certificação digital reconhecida pelo ICP/ITI.

<https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>

